



# Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

11 de Julho de 2008 - ANO - VII. Nº 254 - Pág. 2.552 a 2.559

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 76/2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 6965/2008; **RESOLVE: I. Exonerar a pedido**, o(a) Servidor(a) Público Municipal, **CELSO OSÓRIO DA SILVA LIMA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, matrícula 12414, referência AMT 02, criado pela Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, com lotação na mesma. II. A presente portaria terá seus efeitos retroagidos à data de 02 de Julho de 2008. III. **Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 07 DE JULHO DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 77/2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 6966/2008; **RESOLVE: I. Exonerar a pedido**, o(a) Servidor(a) Público Municipal, **JOSÉ NICÉLIO GOMES CAMELO** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, matrícula 12431, referência AMT 02, criado pela Lei nº 1459, de 10 de abril de 2002, integrante da Estrutura Organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA**, com lotação na mesma. II. A presente portaria terá seus efeitos retroagidos à data de 02 de Julho de 2008. III. **Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 07 DE JULHO DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

## SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 39/2008 - SGA. A SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município combinada com o Art. 2º do Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 238 de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. DESIGNAR**, no período de **07 de julho a 16 de julho de 2008**, a Sra. **VANIA DE SOUZA PINHEIRO**, matric. 017648, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva da CPFPCP, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças, em decorrência das **FÉRIAS**, da Presidente Marta Rejane Marques Pinheiro, para responder interinamente pelo cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria de Governo e Articulação. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em 7 de julho de 2008. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 40/08 - SGA. A SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e inciso XIV do Art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: I. EXONERAR a pedido**, a contar de 30 de junho de 2008, **LAEL SEMENTE DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE**, símbolo DAS-05 integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Governo e Articulação. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em 7 de julho de 2008. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 41/08 SGA. A SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e inciso XIV do Art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: I. EXONERAR a pedido**, a contar de 30 de junho de 2008, **MARCOS FÁBIO LIMA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo **DAS-04** integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Governo e Articulação. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em 7 de julho de 2008. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 42/2008 SGA. A SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e o Inciso VII do Art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 238 de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a contar de 1 de julho de 2008, a Sra. **MARIA VALDECI MOURA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE**, símbolo **DAS-5**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Governo e Articulação. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em 7 de julho de 2008. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 43/2008 SGA. A SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e o Inciso VII do Art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 238 de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a contar de 1 de julho de 2008, a Sra. **ANA CLÁUDIA ROCHA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, símbolo **DAS-04**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Governo e Articulação. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em 7 de julho de 2008. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.**

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 062/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.899 de 28 de dezembro de 2007 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE: Encaminhar para ser creditado no mês de JUNHO/08** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 246 de 07 de janeiro de 2008, referente à Gratificação de Produtividade do mês **MAIO/08** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Ademar Augusto Forte Melo	Chefe de Núcleo	14285
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Gerente	00074
Alexandre Andrade da Rocha	Gerente	16505
Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Alalison P. dos Santos	Ag. Tributos	00960
Antonio Jarbas P. de Farias	Gerente	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Gerente	00092
Cicera Benvidá L. Goes	Ag. Tributos	10204



## — PREFEITA

Inês Maria Corrêa de Arruda

## — VICE-PREFEITO

Emani de Queiroz Viana

## — CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

Francisco Everardo Peixoto

## — ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

José Edilson Alves

## — PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Paola Lopes de Melo César

## — PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO

Luiz Cloves Filho

## — CONTROLADORA GERAL

Maria Carmen Leão Almeida

## — SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

Janaina de Queiroz Pinheiro

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

Francisco Barroso Rodrigues

## — SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Eduardo Mauro Nogueira Bastos

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO

Paulo César Moreira de Sousa

## — SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Marcus Vinicius Vera Machado

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Toribjo Nogueira de Carvalho

## — SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Murilo Alves do Amaral

## — SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Lúcia Maria Magalhães Corrêa

## — SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ângela Maria Rocha Praça

## — SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Alexandrina Terceiro de Oliveira

## — SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

## — SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA

Antonio Marques Cavalcante

## — SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lúcia Macêdo Sales

## — SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

## — SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Rui Ferreira Machado

## — SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

José Roberto Pinto Cavalcante

## — SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA

Jack Nelson Schumacher

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

Francisco Hélio Ferreira Machado

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Cândido Antônio Neto

## — VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

José Walney Costa Pinho

## — PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES

Eduardo Henrique Correa de Paula

## — PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002  
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Darlene Gloria Vasconcelos	Gerente	15616
Fernanda Celia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fernando Celso M Gondim	Chefe de Nucleo	13256
Flavio Alves de Almeida	Gerente	02121
Francisco Chiagas Brito	Chefe de Setor	17381
Francisco Marcio G. Vieira	Chefe de Nucleo	17487
Francisco Jose S. Facanha	Ag. Tributos	00158
Francilena Pontes Guerra	Ag. Administrativo	00065
George Ubiratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Chefe de Nucleo	00104
Gleice Ellen Alves Duarte	Secretaria do Titular	16507
Heloisa Viana de Sousa	Gerente	17347
Joao Paulo de Melo Lima	Auxiliar Tecnico	17348
Joao Paulo de Moraes Furtado	Chefe de Setor	17377
Josquim Antonio Torquato Vieira	Auxiliar Tecnico	17553
Jose Irapuan S da Rocha	Chefe de Nucleo	00959
Jose Jorge V. Alcantara	Chefe de Nucleo	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Chefe de Nucleo	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Tributos	00078
Marcelo Costa Vidal	Chefe de Nucleo	16506
Margarida Cancio da Rocha	Auxiliar Tecnico	00128
Maria Alice G. de Araujo	Ag. Tributos	10209
Maria Claudinete L. Matos	Auditora Financeira	10289
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Coordenadora	10194
Maria Monik A. Gomes	Chefe de Setor	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Maria Suerda S. Sousa	Tecnica Contabil	10200
Monica Suelly da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Rafael Pereira Machado	Chefe de Nucleo	17346
Raphael Braga Serpa	Gerente	19550
Regina Claudia B. Ramos	Gerente	10195
Rebeca Martins Leitao	Gerente	19549
Rita de Cassia V. Lima	Tecnica Contabil	10272
Roberta Gomes Xavier	Chefe de Nucleo	00905

Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Servicos	10407
Saide Maria Gomes Facanha	Ag. Tributos	00070
Samia de Figueiredo P. Cunto	Chefe de Nucleo	16504
Silvia Helena P. Guerra	Ag. Tributos	00072
Silvelene do Nascimento Oliveira	Chefe de Nucleo	17551
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Thiago Felipe Gomes Moreira	Chefe de Nucleo	19551
Valdimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Ag. Administrativo	00968
Veronica Mara Mota Morais	Coordenadora	10196
Volgan Timbo M. Junior	Ag. Tributos	00063
Webster Costa Pinheiro	Assessor Especial	16500
Zania Maria de N. Queiroz	Assessora Tecnica	17352

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 04 de JUNHO de 2008. **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 63/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinada com o Art. 32 da Lei nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007 e Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: NOMEAR** a partir de 01 de julho de 2008, **RAFAEL LIMA DE ALMEIDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Acompanhamento da Execução Orçamentária**, Símbolo DAS-5, conforme Art. 1º do Decreto nº. 231, de 01 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Finanças-SEFIN, Órgão integrante da Administração Direta componente do Poder Executivo Municipal. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de julho de 2008. **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**



**PORTARIA Nº 064/2008. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.899 de 28 de dezembro de 2007 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE**: Encaminhar para ser creditado no mês de JULHO/08 os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 246 de 07 de janeiro de 2008, referente à Gratificação de Produtividade do mês JUNHO/08 dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Ademar Augusto Forte Melo	Chefe de Núcleo	17667
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Gerente	00074
Alexandre Andrade da Rocha	Gerente	17733
Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Aialison P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Jarbas P. de Farias	Gerente	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Gerente	00092
Cicera Benvidade L. Goes	Ag. Tributos	10204
Darlene Gloria Vasconcelos	Gerente	17720
Fernanda Celia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fernando Celio M Gondim	Chefe de Núcleo	17694
Flavio Alves de Almeida	Gerente	02121
Francisco Chagas Brito	Chefe de Setor	17729
Francisco Marcio G. Vieira	Chefe de Núcleo	17734
Francisco Jose S. Facanha	Ag. Tributos	00158
Francilena Pontes Guerra	Ag. Administrativo	00065
George Ubiratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Chefe de Núcleo	00104
Gleice Ellen Alves Duarte	Secretaria do Titular	17650
Heloisia Viana de Sousa	Coordenadora	18734
João Paulo de Melo Lima	Auxiliar Técnico	17676
João Paulo de Moraes Furtado	Chefe de Setor	17728
João Antonio Torquato Vieira	Auxiliar Técnico	17691
Jose Irapuan S da Rocha	Chefe de Núcleo	00067
Jose Jorge V. Alca nitara	Chefe de Núcleo	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Chefe de Núcleo	00108
Laisa Maria R. Moraes	Ag. Tributos	00078
Marcelo Costa Vidal	Chefe de Núcleo	19937
Margarida Cancio da Rocha	Auxiliar Técnico	00128
Maria Alice G. de Araújo	Ag. Tributos	10209
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Coordenadora	10194
Maria Monik A. Gomes	Chefe de Setor	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Maria Suerda S. Sousa	Técnica Contabil	10200
Monica Suelly da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Rafael Pereira Machado	Chefe de Núcleo	17725
Raphael Braga Serpa	Gerente	19550
Regina Claudia B. Ramos	Gerente	10195
Rebeca Martins Leitao	Gerente	19549
Rita de Cassia V. Lima	Técnica Contabil	10272
Roberta Gomes Xavier	Chefe de Núcleo	00905
Romina Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Servicos	10407
Saíde Maria Gomes Facanha	Ag. Tributos	00070
Sania de Figueiredo P. Cunto	Chefe de Núcleo	17699
Silvia Helena F. Guerra	Ag. Tributos	00072
Silvelene do Nascimento Oliveira	Chefe de Núcleo	17695
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Thiago Felipe Gomes Moreira	Chefe de Núcleo	19551
Valdimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Vera Lucia Monteiro de Nejoza	Ag. Administrativo	00968
Veronica Mara Mota Moraes	Coordenadora	10196
Volgan Timbo M. Junior	Ag. Tributos	00063
Webster Costa Pinheiro	Assessor Especial	17652
Zania Maria de N Queiroz	Assessora Técnica	17651

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 04 de Julho de 2008. **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 391/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de

setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **Maria ROSIVÂNIA BARBOSA ALVES**, Matrícula nº 9042, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga Horária de 200 horas, atualmente com exercício na E.E.I.E.F. **CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA SEDE**, a partir de 06 de junho de 2008, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas E.E.I.E.F. **LUZIA CORREIA SALES PRAIA. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 30 de junho de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 392/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 2279/06** parte integrante desta Portaria, e referente a **MARIA DO SOCORRO SOUSA RAMOS**; **RESOLVE**: Com fundamento nos Arts. 37 da Constituição Federal c/c Arts. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **MARIA DO SOCORRO SOUSA RAMOS**, Professora EDUCL A, matrícula nº 9003, lotada nessa secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRAR-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia-CE, 30 de junho de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 393/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 2280/06** parte integrante desta Portaria, e referente a **MARIA MARLENE VIEIRA FREITAS**; **RESOLVE**: Com fundamento nos Arts. 37 da Constituição Federal c/c Arts. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **MARIA MARLENE VIEIRA FREITAS**, Professora EDUCL B, matrícula nº 9210, lotada nessa secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRAR-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia-CE, 30 de junho de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 394/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 2289/06** parte integrante desta Portaria, e referente a **IERY MARIA MACEDO OSTERNO**; **RESOLVE**: Com fundamento nos Arts. 37 da Constituição Federal c/c Arts. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **IERY MARIA MACEDO OSTERNO**, Professora EDUCL B, matrícula nº 10.513, lotada nessa secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRAR-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia-CE, 30 de junho de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 395/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 641/08** parte integrante desta Portaria, e referente a **Maria Jailma Pinto Cardoso**; **RESOLVE**: Com fundamento nos Arts. 37 da Constituição Federal c/c Arts. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **Maria Jailma Pinto Cardoso**, Professora EDUCL C, matrícula nº 11.913, lotada nessa secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRAR-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia-CE, 30 de junho de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



**PORTARIA Nº 396/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 4608/05 e nº 14.096/06** parte integrante desta Portaria, e referente a **EDLENA BRAGA NUNES**; **RESOLVE**: Com fundamento nos Arts. 37 da Constituição Federal c/c Arts. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **EDLENA BRAGA NUNES**, Agente Administrativo, matrícula nº 9961, lotada nessa secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia-CE, 30 de junho de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 397/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 4822/05** parte integrante desta Portaria, e referente a **FRANCISCO ANTONIO BARBOSA PINHEIRO**; **RESOLVE**: Com fundamento nos Arts. 37 da Constituição Federal c/c Arts. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **FRANCISCO ANTONIO BARBOSA PINHEIRO**, Secretário, matrícula nº 1992, lotada nessa secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia-CE, 30 de junho de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 398/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 6149/06** parte integrante desta Portaria, e referente a **MARIA DO SOCORRO MORENO**; **RESOLVE**: Com fundamento nos Arts. 37 da Constituição Federal c/c Arts. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **MARIA DO SOCORRO MORENO**, Professor EDUCL B, matrícula nº 9001, lotada nessa secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia-CE, 30 de junho de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 399/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 12.832/05** parte integrante desta Portaria, e referente a **SILVANA LÉLIS DOS SANTOS**; **RESOLVE**: Com fundamento nos Arts. 37 da Constituição Federal c/c Arts. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **SILVANA LÉLIS DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula nº 10.391, lotada nessa secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia-CE, 30 de junho de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 400/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 6147/06** parte integrante desta Portaria, e referente a **DENISE MARIA SOUSA MARQUES**; **RESOLVE**: Com fundamento nos Arts. 37 da Constituição Federal c/c Arts. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AUTORIZAR** a Instauração de

Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **DENISE MARIA SOUSA MARQUES**, Professora EDUCL B, matrícula nº 12.541, lotada nessa secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia-CE, 30 de junho de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 401/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 640/08** parte integrante desta Portaria, e referente a **KARI CRISTINA QUEIROZ DE SOUSA**; **RESOLVE**: Com fundamento nos Arts. 37 da Constituição Federal c/c Arts. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **KARI CRISTINA QUEIROZ DE SOUSA**, Professora EDUCL B, matrícula nº 8943, lotada nessa secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia-CE, 30 de junho de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 402/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 6146/06** parte integrante desta Portaria, e referente a **ELIANA SARAIVA MONTE**; **RESOLVE**: Com fundamento nos Arts. 37 da Constituição Federal c/c Arts. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **ELIANA SARAIVA MONTE**, Professora EDUCL B, matrícula nº 9651, lotada nessa secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia-CE, 30 de junho de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 403/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 4807/06** parte integrante desta Portaria, e referente a **LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LIMA**; **RESOLVE**: Com fundamento nos Arts. 37 da Constituição Federal c/c Arts. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1123, lotada nessa secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia-CE, 30 de junho de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 404/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 3586/07** parte integrante desta Portaria, e referente a **MARIA DOS PRAZERES GOMES ROCHA**; **RESOLVE**: Com fundamento nos Arts. 37 da Constituição Federal c/c Arts. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **MARIA DOS PRAZERES GOMES ROCHA**, Professora EDUCL A, matrícula nº 0792, lotada nessa secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia-CE, 30 de junho de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



**PORTARIA Nº 405/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 462/02 e nº 14.098/06** parte integrante desta Portaria, e referente a **MARIA ELIENE DE BRITO**; **RESOLVE**: Com fundamento nos Arts. 37 da Constituição Federal c/c Arts. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **MARIA ELIENE DE BRITO**, Professora EDUCL A, matrícula nº 9009, lotada nessa secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia-CE, 30 de junho de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 406/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 14.094/06** parte integrante desta Portaria, e referente a **AURIBERTO VIDAL CAVALCANTE**; **RESOLVE**: Com fundamento nos Arts. 37 da Constituição Federal c/c Arts. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **AURIBERTO VIDAL CAVALCANTE**, Professor EDUCL B, matrícula nº 9700, lotada nessa secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia-CE, 30 de junho de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 407/2008 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 1734/04** parte integrante desta Portaria, e referente a **JOSIAS SANTANA DO NASCIMENTO**; **RESOLVE**: Com fundamento nos Arts. 37 da Constituição Federal c/c Arts. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **JOSIAS SANTANA DO NASCIMENTO**, Professor EDUCL B, matrícula nº 12.333, lotada nessa secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia-CE, 30 de junho de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 408/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 14.097/06** parte integrante desta Portaria, e referente a **FRANCIELMA RABELO BRAGA**; **RESOLVE**: Com fundamento nos Arts. 37 da Constituição Federal c/c Arts. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **FRANCIELMA RABELO BRAGA**, Professora EDUCL A, matrícula nº 8884, lotada nessa secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia-CE, 30 de junho de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 409/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 2277/06** parte integrante desta Portaria, e referente a **VIVIANE ARAÚJO PRADO FRANCO**; **RESOLVE**: Com fundamento nos Arts. 37 da Constituição Federal c/c Arts. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **VIVIANE ARAÚJO PRADO FRANCO**, Professor EDUCL A, matrícula nº 9733, lotada nessa

secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia-CE, 30 de junho de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 410/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 6150/06** parte integrante desta Portaria, e referente a **ELIZÂNGELA MARIA DE SOUSA**; **RESOLVE**: Com fundamento nos Arts. 37 da Constituição Federal c/c Arts. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **ELIZÂNGELA MARIA DE SOUSA**, Professor EDUCL B, matrícula nº 12.221, lotada nessa secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia-CE, 30 de junho de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 411/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Art. 32 da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 3585/07** parte integrante desta Portaria, e referente a **FLÁVIO ALVES GADELHA**; **RESOLVE**: Com fundamento nos Arts. 37 da Constituição Federal c/c Arts. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **FLÁVIO ALVES GADELHA**, Agente Administrativo, matrícula nº 10.229, lotada nessa secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em Caucaia-CE, 30 de junho de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 412/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos do art. 62 da Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, **DETERMINA**: Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na **ESCOLA MARIA CORINA MOURA ARRUDA**, situada no Conjunto São Domingos Toco Caucaia Caucaia-CE, no que se refere ao **FURTO DE UMA MANGUEIRA COM DOIS BOTIJOES, UM DEPÓSITO, TALHERES (DUAS FACAS)**, conforme Boletim de Ocorrência nº 201-4598/2008 da Delegacia Metropolitana de Caucaia, inserido nos autos. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. Caucaia-CE, 30 de junho de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 413/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **JOSÉ MATIAS LEAL BEZERRA**, Matrícula nº 9835, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica B, carga Horária de 100 horas, atualmente com exercício na E.E.I.E.F. ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO JUREMA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas E.E.I.E.F. ESCOLA 7 DE SETEMBRO JUREMA. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 30 de junho de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 414/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **MICHELITA RITA SANTOS FONSECA**, Matrícula nº 12826, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga Horária de 100 horas, atualmente com exercício na E.E.I.E.F. DANILLO DALMO DA ROCHA JUREMA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas ESCOLA HERMINIA ZEDINIK JUREMA. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, em 30 de junho de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**



**PORTARIA Nº 415/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **TEREZINHA LUZ DE ALMEIDA**, Matrícula nº 2162, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga Horária de 100 horas, atualmente com exercício na **E.E.I.E.F. RAIMUNDO JERÔNIMO DE SOUSA JUREMA** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas **E.E.I.E.F. ESCOLA 12 DE OUTUBRO JUREMA. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 30 de junho de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*  
**PORTARIA Nº 416/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **SHIRLEY DA SILVA MARTINS**, Matrícula nº 2431, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga Horária de 200 horas, atualmente com exercício na **E.E.I.E.F. NAIR MAGALHÃES GUERRA SEDE** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 200 horas **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SEDE. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 30 de junho de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*  
**PORTARIA Nº 417/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **MARTA MARIA BATISTA CAÚLA**, Matrícula nº 9235, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga Horária de 100 horas, atualmente com exercício na **E.E.I.E.F. MARIA MOTA RODRIGUES SEDE** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SEDE. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 30 de junho de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*  
**PORTARIA Nº 418/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **MARTA MARIA BATISTA CAÚLA**, Matrícula nº 9235, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga Horária de 100 horas, atualmente com exercício na **ESCOLA JOÃO JAIME MAGALHÃES GUERRA SEDE** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SEDE. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 30 de junho de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*  
**PORTARIA Nº 419/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA**, Matrícula nº 2643, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga Horária de 240 horas, atualmente com exercício na **E.E.I.E.F. INÁ ARRUDA SEDE** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 240 horas **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO SEDE. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 30 de junho de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*  
**PORTARIA Nº 420/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **MARIA TEREZA LOPES DE ARRUDA**, Matrícula nº 11915, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga Horária de 100 horas, atualmente com exercício na **E.E.I.E.F. DANILO DALMO DA ROCHA JUREMA** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas **ESCOLA TIRADENTES JUREMA. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 30 de junho de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*  
**PORTARIA Nº 421/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **MARIA DA SOCORRO DE MOURA OLIVEIRA**,

Matrícula nº 10443, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica B carga Horária de 100 horas, atualmente com exercício na **E.E.I.E.F. DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA JUREMA** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas **E.E.I.E.F. ESCOLA 7 DE SETEMBRO - JUREMA. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 30 de junho de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*  
**PORTARIA Nº 422/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **MARIA MARILENE BARBOSA**, Matrícula nº 2751, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga Horária de 100 horas, atualmente com exercício na **ESCOLA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA- ANEXO DALVA PONTES DA ROCHA SEDE** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas **E.E.I.E.F. ESCOLA DALVA PONTES DA ROCHA SEDE. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 30 de junho de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*  
**PORTARIA Nº 423/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **LUZANILDA BRITO CHAVES**, Matrícula nº 8965, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga Horária de 100 horas, atualmente com exercício na **CRECHE ANTERO DA COSTA GADELHA BR 222** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas **E.E.I.E.F. ESCOLA OSCAR DE AZEVEDO E SÁ BR 222. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 30 de junho de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*  
**PORTARIA Nº 424/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE**, Nos termos do art. 25 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO T. NASCIMENTO**, Matrícula nº 2284, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica A, carga Horária de 100 horas, atualmente com exercício na **E.E.I.E.F. DANILO DALMO DA ROCHA JUREMA** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas **E.E.I.E.F. JOSEFA ALVES DOS SANTOS - JUREMA. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 30 de junho de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*  
**PORTARIA Nº 425/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinada com o Decreto nº 60/2005, datada de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE**: **SUSTAR**, por conveniência do trabalho que desenvolve nesta Secretaria, as férias da servidora **MARIA DO SOCORRO NEIVA SANTOS**, Coordenadora de Ações e Gestão Escolar, a partir do dia 11 de julho de 2008, ficando dos dias restantes a serem usufruídos posteriormente em período que for conveniente para as partes. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 30 de JUNHO de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

## SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 072/SGPDC/2008. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **Inciso V do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: EXONERAR** o servidor **BERTAN PEREIRA DE MENEZES**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE BENS PATRIMONIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, DAS - 1**, integrante da Estrutura Organizacional da **Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária**, da Prefeitura Municipal de Caucaia. **REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 01 de JULHO de 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO.**

\*\*\*  
**PORTARIA Nº 073/SGPDC/2008. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC**, no uso das atribuições que lhe confere o **Inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado o Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto nº 265, de 03 de Março de 2008.**



**RESOLVE: 1. NOMEAR, PAULO EDUARDO FARIAS DE MENEZES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE BENS PATRIMONIAIS E EQUIPAMENTO PÚBLICO**, Símbolo DAS-1, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária. 2. Cumpra-se, Divulga-se e Publique-se. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 01 de Julho de 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 074/SGPDC/2008.** O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE: EXONERAR** o servidor **ARNALDO LÚCIO PEREIRA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE GESTÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, DAS - 5**, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, da Prefeitura Municipal de Caucaia. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 01 de JULHO de 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 075/SGPDC/2008.** O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE: EXONERAR** o servidor **FLAVIO RIVELINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, DAS - 5**, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, da Prefeitura Municipal de Caucaia. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 01 de JULHO de 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 076/2008.** O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de **JUNHO de 2008**, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. 2. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE JUNHO DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**

SERVICO EXTRAORDINARIO  
MES DE REFERENCIA: JUNHO DE 2008

## ANEXO DA PORTARIA N 076/2008

N	COD	NOME DO SERVIDOR	FUNCAO	SERV. EXTRAORD.
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	60
2	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	60
3	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	60
4	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	60
5	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
6	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	60
7	10315	Antonio Sergio de Souza Cavalcante	Guarda Municipal	42
8	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	60
9	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	60
10	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	60
11	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	60
12	1085	Cristina Vital de Souza	Guarda Municipal	60
13	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	60
14	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	60
15	10344	Erliton Marinho Pinheiro	Guarda Municipal	40
16	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	60
17	10348	Francisca Juclilde Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	60
18	10321	Francisco Claudécio Pereira Almeida	Guarda Municipal	60
19	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
20	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	60
21	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	60
22	178	Francisco Jose de Sousa Silva	Guarda Municipal	60
23	3034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	60
24	10320	Francisco Lelison R. do Nascimento	Guarda Municipal	60
25	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	60
26	177	Francisco Rogerio Moreira de As	Guarda Municipal	60
27	10314	Francisco Rogerio Nascimento Silva	Guarda Municipal	60
28	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	60
29	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	60
30	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	60
31	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	48
32	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	60
33	172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	60
34	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	60
35	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	24
36	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	60
37	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	60
38	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	60

39	164	Luiz Antonio Gomes da Rocha	Guarda Municipal	48
40	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
41	10341	Marcello Gomes de Sousa	Guarda Municipal	60
42	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	60
43	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	60
44	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	60
45	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	42
46	15397	Maria Rosenir de Menezes	Guarda Municipal	60
47	1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	60
48	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	60
49	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	59
50	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	60
51	1071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	60
52	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	60
53	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	60
54	10318	Rock Lanry dos Santos Lima	Guarda Municipal	42
55	1081	Silvia Zulla Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	60
56	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	60
57	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	60

\*\*\*

**PORTARIA Nº 077/2008.** O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **JUNHO de 2008**, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE JULHO DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**

MES DE REFERENCIA: JUNHO DE 2008  
SETOR: GUARDA MUNICIPAL

## ANEXO DA PORTARIA N 077/2008

N	COD	NOME DO SERVIDOR	FUNCAO	ADICIONAL NOTURNO
1	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	160
2	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	40
3	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	160
4	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	80
5	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	88
6	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	24
7	10315	Antonio Sergio de Souza Cavalcante	Guarda Municipal	48
8	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	88
9	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	20
10	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	160
11	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	88
12	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	160
13	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	160
14	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	152
15	10348	Francisca Juclilde Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	24
16	10321	Francisco Claudécio Pereira Almeida	Guarda Municipal	88
17	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	8
18	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	96
19	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	168
20	178	Francisco Jose de Sousa Silva	Guarda Municipal	128
21	3034	Francisco Jose Marculino da Silva	Guarda Municipal	32
22	10320	Francisco Lelison R. do Nascimento	Guarda Municipal	88
23	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	40
24	177	Francisco Rogerio Moreira de Sa	Guarda Municipal	160
25	10314	Francisco Rogerio Nascimento Silva	Guarda Municipal	168
26	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	152
27	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	136
28	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	56
29	10339	Joao Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	80
30	172	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	88
31	171	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	88
32	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	96
33	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	136
34	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	88
35	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	16
36	164	Luiz Antonio Gomes da Rocha	Guarda Municipal	8
37	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	80
38	10341	Marcello Gomes de Souza	Guarda Municipal	88
39	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	80
40	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	36
41	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	12
42	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	24
43	1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	24
44	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	80
45	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	146
46	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	80
47	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	36
48	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	162
49	10318	Rock Lanry dos Santos Lima	Guarda Municipal	48
50	1081	Silvia Zulla Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	24
51	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	144
52	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	88

**PORTARIA Nº 078/2008.** O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os vigias desempenharam serviços noturnos no mês de JUNHO de 2008. **RESOLVE:** 1. Conceder ao vigia, LUIZ MACIEL DA COSTA, Matrícula Nº 821, gratificação de Adicional noturno equivalente a 135 (Cento e trinta e cinco) horas com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna. 2. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE JULHO DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 079/2008.** O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** CONCEDER, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, aos Motoristas, relacionados abaixo, todos lotados nessa Secretaria, **Gratificação por Serviços Extraordinários**, desempenhados no mês de JUNHO/2008, equivalente a 27 (vinte e sete) horas extras. ANTÔNIO LUIZ MACIEL SENA, matrícula Nº 00386; EVALDO COSTA LIMA, matrícula Nº 00324; FRANCISCO MACIEL DA SILVA, matrícula Nº 4552; JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 474; PAULO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 00846; PEDRO LOPES DE SOUSA, Matrícula nº 00233. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE JULHO DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 080/2008.** O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** CONCEDER, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, do Auxiliar de serviços gerais JOSUE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 00801, lotado nessa Secretaria, **Gratificação por Serviços Extraordinários**, desempenhados no mês de JUNHO DE 2008, equivalente a 42 (Quarenta e dois) horas extras. Registre-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 01 DE JULHO DE 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 081/SGPDC/2008.** O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** CONCEDER, nos termos do Art. 105, inciso X da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, combinado com o Art. 2, do Decreto Nº 60, de 28/09/2005, mensalmente a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE**, no valor de R\$ 100,00, aos Guardas Municipais enumerados a seguir: 1. GM MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA - Matric. Nº 193; 2. GM - ANTÔNIO SÉRGIO DE SOUZA CAVALCANTE - Matric. Nº 10315; 3. GM - ANTÔNIO ANDRÉ SILVA LIMA - Matric. Nº 10534; 4. GM JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA - Matric. Nº 175; 5. GM FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO - Matric. Nº 10319; 6. GM ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA - Matric. Nº 10318; 7. GM RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA - Matric. Nº 10327; 8. GM FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO - Matric. Nº 10320; 9. GM CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA - Matric. Nº 10317; 10. GM FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA - Matric. Nº 10321. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 01 de Julho de 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 082/SGPDC/2008.** O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:** EXONERAR o servidor ANTONIO MARQUES CAVALCANTE do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, NDS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, da Prefeitura Municipal de Caucaia. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 01 de JULHO de 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

**PORTARIA Nº 083/SGPDC/2008.** O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado o Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto nº 265, de 03 de Março de 2008. **RESOLVE:** 1. NOMEAR, ANA KAROLINE PINHEIRO CAVALCANTE DO AMARAL para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, Símbolo NDS, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária. 2. Cumpra-se, Divulga-se e Publique-se. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 01 de JULHO de 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 084/SGPDC/2008.** O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado o Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto nº 265, de 03 de Março de 2008. **RESOLVE:** 1. NOMEAR, CAMILA LÚCIA DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE GESTÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, Símbolo DAS-5, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária. 2. Cumpra-se, Divulga-se e Publique-se. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 01 de JULHO de 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 085/SGPDC/2008.** O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado o Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto nº 265, de 03 de Março de 2008. **RESOLVE:** 1. NOMEAR, LUCIANA FREITAS VIANA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, Símbolo DAS-5, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária. 2. Cumpra-se, Divulga-se e Publique-se. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 01 de JULHO de 2008. FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 28/2008 cujo objeto é a aquisição de uniformes destinados as atividades esportivas dos alunos do ensino fundamental, com data de abertura para o dia 22 de julho de 2008, às 09:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 11 de julho de 2008. VÂNIA DE SOUZA PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Geral de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 29/2008 cujo objeto é a aquisição de Material de Informática, destinados aos serviços administrativos e telecentros da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, deste Município, com data de abertura para o dia 23 de julho de 2008, às 09:00 H, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 11 de julho de 2008. VÂNIA DE SOUZA PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Geral de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 04/2008 cujo objeto é a Locação de sistema de arrecadação para manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento e Finanças do município de Caucaia, deste Município, com data de abertura para o dia 25 de julho de 2008, às 14:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 11 de julho de 2008. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.